



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Francisca Argeliane Duarte Mesquita		
EMENTA: Autoriza Francisca Argeliane Duarte Mesquita a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação de Jovens e Adultos Nilda Barreto Teixeira, INEP 23556021, no município de Tejuçuoca, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 6561465/2014	PARECER Nº 0635/2014	APROVADO EM: 11.11.2014

I – RELATÓRIO

Francisca Argeliane Duarte Mesquita, portadora do CPF nº 034.324.893-07 e RG nº 2005005166898, com Licenciatura Plena em Biologia, mediante o processo nº 6561465/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva do Centro de Educação de Jovens e Adultos Nilda Barreto Teixeira, instituição localizada no município de Tejuçuoca.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE/Itapipoca;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Biologia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA;
- VI – Declaração que está cursando pós-graduação em Gestão Escolar Integrada e Práticas Pedagógicas na Universidade Cândido Mendes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0635/2014

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção do Centro de Educação de Jovens e Adultos Nilda Barreto Teixeira, no município de Tejuçuoca, em favor de Francisca Argeliane Duarte Mesquita, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2014.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE